



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 9146381/2024/CPL-CDC/CODCOL-CDC/DIRPRE-CDC

Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 550900.001690/2023-43
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024

1. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1.1. Tratam os autos de pedido de esclarecimento ao **Edital**, formulado pela Empresa Servitium EIRELI, conforme (9146379), do qual decorre o **Pregão Eletrônico nº 90014/2024**, oriundo da Diretoria da Presidência da CDC, cujo objeto consubstancia-se no seguinte:

Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para prestação de serviços de apoio administrativo, em caráter subsidiário, em atividades meio, no âmbito da Companhia Docas do Ceará-CDC, conforme Termo de Referência e demais condições deste Edital e seus Anexos.

1.2. Conforme exposto no item 23.8, do Edital nº 90014/2024, os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados em até 05 (cinco) dias úteis antes à data fixada para abertura das propostas, nos termos a seguir definidos, in verbis:

Qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos acerca deste Pregão até o 5º (quinto) dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, que deverão ser respondidos pelo Pregoeiro em até 3 (três) dias úteis, a contar da interposição

1.3. Desta feita, considerando que, conforme o preâmbulo do referido Edital, a sessão inaugural do referido Pregão foi designada para o dia 18 de dezembro de 2024, às 09h:00min, os pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados até a data limite de 11 de dezembro de 2024. A Requerente, por sua vez, apresentou Pedido de Esclarecimento no dia 05 de dezembro de 2024, ou seja, tempestivamente.

2. DO MERÍTO

2.1. O licitante questionou o seguinte:

1) Qual a convenção coletiva utilizada para estimar os valores?

2) É de obrigatoriedade da empresa contratada o fornecimento de seguro de vida para os funcionários mesmo se não previsto na convenção coletiva ou edital? e qual o valor mínimo para tal item?

3) Para o presente objeto faz-se necessário preposto? quem arcará com os custos? - caso não previsto na planilha de custos.

4) Qual o valor da tarifa do transporte público da localidade onde será executado o objeto?

3. DAS RESPOSTAS DO PEDIDO

3.1. Nesse passo, os questionamentos supramencionados envolvem questionamentos técnicos, que foram respondidos pela área responsável, nos seguintes termos:

3.2. **Resposta ao questionamento 01:**

A convenção coletiva utilizada encontra-se no Anexo do edital, Apêndice I - Especificações

Técnicas.

Resposta ao questionamento 02:

Os requisitos para a execução do objeto encontram-se no item 2 do Apêndice I - Especificações Técnicas.

Resposta ao questionamento 03:

Sim, os custos serão arcados pela empresa vencedora do certame.

Resposta ao questionamento 04:

R\$ 4,50

3.3. Diante das informações acima, decide-se CONHECER os pedidos de esclarecimentos formulados pela empresa requerente, apresentando-se como RESPOSTA as informações constantes acima.

Paulo Robson de Araújo Saraiva Melo
Pregoeiro
Companhia Docas do Ceará
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Robson de Araújo Saraiva Melo, Pregoeiro(a)**, em 06/12/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9146381** e o código CRC **2819256D**.



Referência: Processo nº 50900.001690/2023-43



SEI nº 9146381

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668975 - <http://www.docasdoceara.com.br/>